

PORTARIA N.º 581, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA, NOS TERMOS DA LEI, A JORNADA DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO todo o conteúdo comprobatório juntado nos autos do Processo administrativo n.º 2225/2024;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora Aline Hellen Henrique - portadora do Registro Geral n.º 49.065.325-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades na EMEF “Prof.^a Maria Aparecida Zanette de Camargo”, perfazendo o horário diário das 7h00min às 12h20min e das segundas às sextas-feiras, conforme previsão na Lei Municipal n.º 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4.544/2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Junho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo